

TERMO ADITIVO N° 06/2021.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA WB CONSTRUTORA EIRELI-ME.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 001/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a empresa: **WB CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.199.994/0001-07, sediada na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 700, Sala 01, Setor Central, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por seu representante legal o senhor Wilsom Bernardo Neto, portador da carteira de identidade n.º 5446567 – 2ª via - SSP/GO e CPF n.º 012.480.171-45, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor para ano de 2021, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 583/2021**. Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Após o Reajuste de 7,9156%	Valor Total Após o Reajuste de 7,9156%	Diferença em Valor para Empenho
1	11	Meses	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços com profissional da área de Engenharia Civil em consultoria, assessoria e elaboração de projetos básicos e executivos do município e também para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais, fiscalização/acompanhamento e emissão de laudos e atestados das obras pertencentes a esta municipalidade e demais órgãos nas diversas Secretarias deste Município de Buriti Alegre, com a carga horária mínima de 20 horas semanais, com disponibilidade de	R\$ 6.259,10	R\$ 68.850,10	R\$ 7.823,88	R\$ 86.062,68	R\$ 17.212,58

			acordo com as necessidades do município.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE: Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir da assinatura do presente termo, cujo valor mensal será de R\$ 7.823,88 (sete mil oitocentos vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 16.15.452.1538.2.154
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.00
FICHA : 264.000
FONTE DE RECURSO : 100
VALOR A SER EMPENHADO : R\$ 17.212,58 (dezesete mil duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão do acréscimo do presente termo aditivo no importe de **R\$ 17.212,58** (dezesete mil duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), o valor total do contrato passa ser de **R\$ 86.062,68** (oitenta e seis mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 7.823,88** (sete mil oitocentos vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

4 - CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 58, inc. I, § 1º c/c Art. 65, inc. I, b da Lei nº. 8.666/93.

5 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 02 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

WB CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ nº 29.199.994/0001-07
Wilsom Bernardo Neto

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____